



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA
Compras e Serviços

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Necessidade da Administração: aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos para as escolas de Educação Infantil do Município de Rodeio Bonito/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos e equipamentos com a finalidade de atender as necessidades das Escolas de Ensino Infantil, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

1.2 Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	Brinquedo recreativo de plástico: cozinha infantil com micro-ondas, pia, fogão, louças e acessórios; com dimensões mínimas de 58,5x27,5x85,3cm indicado para + 3 anos.	UN	07	166,45
02	Brinquedo carriola de plástico praia e jardim para areia; dimensões da caixa: 74x47x54cm, kit 4 unidades; dimensões do brinquedo: 53x39x27cm. indicação: + 12 meses.	UN	06	110,89
03	Caixa de ferramentas infantil com peças para brincar. contém: 1 caixa de ferramentas; 1 alicate; 1 chave de fenda; 1 chave de boca; 1 chave inglesa; 1 serrote; 1 martelo; 3 formas planas; 4 parafusos; 4 porcas; colorida; dimensões:27,5x18x21,5. indicação + 3 anos.	UN	06	84,64
04	Reino de areia completo: peças de plástico em forma de castelo para brincar na areia; dimensões 27x25x25cm; contém: 1 pá, 1 balde, 1 rastelo e 6 moldes	UN	06	62,93
05	Brinquedo recreativo de plástico: Geladeira Frost Fun: com dispenser de água, com acessórios inclusos forma para gelo, sorvetes, grades e gavetas. contém: 01 geladeira, 03 prateleiras centrais, 03 prateleiras laterais, 01 gaveta central, 01 porta ovos, 01 gaveta de gelo, 01 forma para 06 picolés, 02 Formas e 01 copo; dimensões: 27x25x77cm. indicação: + 3 anos.	UN	05	241,56



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

06	Kit de cozinha completo de plástico com garfos, facas, pratos, panelas, copos, frigideira; dimensões: 20x10x27, indicação: + 3 anos.	UN	10	59,59
07	Brinquedo recreativo de plástico: Balança e cesta de compras com frutas e demais produtos (leite, suco, etc.), dimensões: 39x10x23, indicação: + 3 anos.	UN	05	44,15
08	Bolas de futebol de campo profissional (material sintético), peso: 410-450g; circunferência: 68-70cm.	UN	10	239,93
09	Bonecas soninho com gorrinhos e bandanas, indicação: mais de 3 anos.	UN	10	67,63
10	Flora: fadinha de atividades, dimensões: 23x11x31cm. colorida. indicação: +12 meses, essa fadinha é um encanto! uma fadinha com diversas atividades, aperte a coroa e ela muda de expressão, aperte a barriguinha ela fala, flora, a fadinha da natureza, chegou para divertir e estimular os sentidos da criança, são várias atividades para entreter, incentivar o aprendizado, desenvolver a coordenação motora e estimular a criatividade.	UN	05	89,61
11	Dino papa tudo de plástico: dimensões: 26x12x31cm, indicação: + 12 meses, dê comidinha para o dino papa tudo, ele abre o bocão e engole o franguinho, o peixe e a carne direitinho! depois é só abrir a sua barriguinha para começar tudo de novo, esse amiguinho tem diversas atividades que estimulam a criatividade.	UN	05	88,15
12	Cozinha contendo peças coloridas para brincar, botões que giram e fazem som, pãozinho pula ao acionar o botão, dimensões: 16,5x40x35,1cm, indicação: + 18 meses, em plástico.	UN	05	200,98
13	Bonecas Princesas, coloridas em vinil atóxico, dimensões mínimas de 16cm.	UN	10	43,27
14	Bonecas e Bonecos em vinil atóxico, contendo membros articulados, (cor de pele diferentes); medida aproximada de 27,5cm.	UN	20	82,49
15	Boneca bebê em vinil atóxico, (cor de pele diferentes); dimensões: 50cm.	UN	10	63,88
16	Brinquedo Infantil Rodadinhos Blocks Completo: O caminhão é completo para carregar e transportar terra, areia ou pedrinhas pra lá e pra cá, ele vem com uma caçamba removível com rodinhas, acompanha uma concha e um carregador que se encaixam em diferentes posições do caminhão, e o Sr. Motorista	UN	10	92,98



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	também pode acompanhar o carregamento, pois ele vem com um formato que desencaixa da cabine, o Rodadinhos Blocks Completo pode se transformar também em Truck ou Trator, é só escolher qual deles fará parte da brincadeira e desencaixar ou encaixar as peças, o brinquedo vem com cores sortidas, contém: 1 rodadinho com caçamba, escavadeira, braço articulado e reboque, 1 boneco, material: plástico, tamanho do produto: 48,5 x 19,7 x 26,7cm.			
17	Carrinhos caçamba: caminhão de brinquedo para bebês caçamba carrinho infantil - a caçamba levanta e carrega o que você quiser, chassi completamente articulados, incentiva: a imaginação, coordenação motora e noção de espaço, faixa etária: + 18 meses dimensões: 25 x 13 x 12cm, material: plástico.	UN	10	59,56
18	Brinquedo: caminhão de bombeiro, dimensões de aproximadamente 50cm, plástico, o caminhão acompanha escada com regulagem de altura e giro de 360°, também tem um lançador de água e um reservatório para a água para lançar água de verdade! acompanha também três diferentes melodias que quando tocam acendem os faróis.	UN	10	95,09
19	Kits de fazendinha tamanho médio animais diversos, brinquedos de vinil.	UN	10	52,52
20	Piscina de Bolinhas com dimensões de 2,00m x 2,00m com no mínimo 1,70m de altura até a ponta do toldo, com revestimento em plástico brilhante, estrutura metálica em aço galvanizado, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto, material plástico nos "pés", rede de proteção lateral multicolorida, 4 laterais de madeira com no mínimo 0,30cm altura, revestidas com camada de espuma grossa e recoberta com plástico brilhante, toldo plástico brilhante colorido e reforço interno, contendo no mínimo 2.000 bolinhas.	UN	01	1.471,95
21	Cama Elástica infantil com no mínimo 1,70m de diâmetro, com estrutura em aço galvanizado, com no mínimo 30 molas de sistema de impulsão, protetor de molas colorido em espuma com revestimento em pvc, lona de saltos inteira e 06(seis) pés retos, suportar até 60kg e com rede de proteção..	UN	01	1.216,92
22	Brinquedos educativos para brincar com massa de modelar: uma brincadeira colorida para dar asas à	UN	10	44,20



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	imaginação, exemplos de acessórios: potes de massinha; potinho de sundae; colher de sorvete; rolinho; palitos de picolé; seringa; bicos de formas variadas; pegador; colher; espátulas; forminhas; faca sem corte.			
23	Triciclo infantil em alumínio (cores diversas): quadro, garfo e guidão em alumínio; pneus silenciosos, menos escorregadios, mais leves e duráveis; o limitador de giro do guidão garante maior segurança para a criança; com manoplas atóxicas, cestinha e buzina “fon-fon”; indicado para crianças a partir de 18 meses.	UN	16	164,93
24	Carrinhos de Bebê: carro berço passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg, estrutura em aço, tecido removível e lavável, encosto regulável em 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro, acolchoado dupla face, bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio, eixos dianteiros removíveis, 4 rodas traseiras com duplo sistema de freio, eixos traseiros removíveis, capota removível e retrátil, visor na cabeceira do cesto, trava de segurança, desarme automático do encosto no fechamento do carrinho, composição têxtil do acolchoado 100% poliéster, composição têxtil do emborrachado 100% PVC, medidas do carrinho de bebe: - aberto: altura de no mínimo 100 cm x largura de no mínimo 51cm x comprimento de no mínimo 89cm.	UN	10	819,58
25	Tatames medindo 1x1 metros (espessura 2 cm)	UN	10	77,40
26	Jacaré didático material: plástico, o brinquedo jacaré didático com blocos para bebê encaixar cor colorido é perfeito para estimular o desenvolvimento do seu bebê, com altura de 10 cm, comprimento de 56 cm e largura de 25 cm, este brinquedo é ideal para crianças a partir de 12 meses, feito de plástico resistente, o jacaré didático educativo pedagógico possui blocos de formas para encaixar, proporcionando diversão e aprendizado ao mesmo tempo, seu bebê poderá explorar diferentes cores e formas, desenvolvendo habilidades motoras e cognitivas, garanta já esse brinquedo incrível para o seu pequeno!	UN	05	75,93



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

27	Amigo Pet Brinquedo, material: plástico, dimensão: 27,7x11,5x29,2cm, são quatro modelinhos para brincar que 5 formas didáticas de cores diferentes para encaixar, a coordenação motora fina é estimulada também através das hastes laterais do amigo pet, que vem com formas geométricas para brincar, quando a brincadeira terminar, é só retirar as pecinhas pela parte de trás do brinquedo, habilidades desenvolvidas: atenção e concentração coordenação entre olhos e mãos coordenação motora fina – mãos e dedos curiosidade e descoberta.	UN	10	45,93
28	Baldes de areia praia regador acessórios grande, brincar com areia além de pura diversão, é muito importante, para o desenvolvimento sensorial dos pequenos, pois estimula o tato sentir texturas e temperatura, a visão ver diferentes cores e formas, o olfato distinguir diferentes cheiros, a audição, o que traz benefícios positivos tanto no crescimento como no desenvolvimento da coordenação motora das crianças, a coordenação motora fina é desenvolvida, por exemplo, através do toque e das tentativas de apanhar os pequenos grãos de areia, os baldes de praia são fabricados de matéria prima, em sua maioria, de materiais reciclados, contribuindo para a saúde do planeta e futuro das crianças, kit composto por: balde com alça, peneirinha, pazinha, pá grande, garfinho, peixinho, estrelinha, patinho, siri, tartaruga, conchinha, regador, material: plástico, dimensões: 20cm x 19cm (altura x diâmetro).	UN	15	34,13
29	Baby Van Galinha Pintadinha: com peças geométricas de montar, material: plástico, dimensão: 22x14x18, +12 meses; feito para estimular o raciocínio lógico da criança, a baby van, da galinha pintadinha, é a pedida certa para combinar aprendizagem e diversão em um único brinquedo, rico em cores, também contém peças como o triângulo, quadrado, círculo, e a estrela, que são super fáceis de encaixar na vanzinha e desenvolvem a coordenação motora e a inteligência.	UN	10	54,60
Valor Total de Ref. R\$ 32.068,91				

Obs. Todos os produtos devem conter a certificação do INMETRO.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1.3 Do Fornecimento:

A entrega dos produtos, deverá ser feita em 15 (quinze) dias, no seguinte endereço: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, na Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, a partir da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

1.4 Da Vigência:

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição brinquedos pedagógicos e equipamentos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, para disponibilizar as crianças da educação infantil, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade.

Neste sentido a compra dos itens relacionados, justifica-se pela necessidade de implementação de práticas pedagógicas que atendam aos eixos estruturantes da educação Infantil – As interações e brincadeiras, uma vez que o processo de desenvolvimento de aprendizagem exige diversificação destas práticas. Importa ressaltar que a cultura infantil é essencialmente lúdica, integrando experiências significativas ao longo de toda vida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e equipamentos com a finalidade de atender as necessidades das Escolas de Ensino Infantil, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme as especificações/condições descritas no item 1.2 desse documento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

IV - Econômico-financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Resultados pretendidos

Pretende-se com o atual processo licitatório, a aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos para as escolas de Educação Infantil do Município de Rodeio Bonito/RS.

5.2 Geração de receita e contrato de eficiência:

O objeto que se pretende contratar **não gera receita** ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

5.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base a seguinte característica: aquisição brinquedos pedagógicos e equipamentos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

⇒ PARA COMPRAS ⇐

5.4 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:

Imediata: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 15 dias para os materiais didáticos/pedagógicos contados da ordem de fornecimento.

5.4.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Diretrizes gerais

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

6.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração Municipal de Rodeio Bonito/RS, ou pelos respectivos substitutos.

6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto

6.2.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

6.2.2 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.4 O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.3 Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento

7.1.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

7.1.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

7.2 Forma de pagamento

7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 32.068,35** (trinta e dois mil e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

P/A: 2164 | 44905299000000 – Outros Materiais Permanentes | RV - 1151

P/A: 2092 | 44905299000000 – Outros Materiais Permanentes | RV – 20

P/A: 2044 | 33903014000000 – Material Educativo e Esportivo | RV - 20

Rodeio Bonito/RS, 27 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do TR
Camila Da Silva

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Lurdes Ciprandi



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86